

DECRETO NE Nº 354, DE 6 DE JULHO DE 2017.

Abre crédito suplementar no valor de R\$19.026.350,75.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$19.026.350,75 (dezenove milhões vinte e seis mil trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados de contrapartida ao convênio nº 793335/2013, firmado em 27 de dezembro de 2013, entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça, no valor de R\$ 47.873,75 (quarenta e sete mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 6 de julho de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE Nº 354, de 6 de julho de 2017) (registrado no Siafi/MG sob o número 77)

| | | |
|--|--|---------------|
| SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DEST E DECRETO: | | |
| POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | |
| R\$ | | |
| 1251.06126110-1.069-0001-3390-0-10.1 | | 1.100.000,00 |
| 1251.06181110-4.271-0001-3390-0-60.3 | | 47.873,75 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | |
| 1401.06272702-7.007-0001-3190-0-27.1 | | 2.500.357,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO | | |
| 1491.04122701-2.002-0001-4490-0-10.1 | | 50.000,00 |
| INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS | | |
| 2101.18122701-2.002-0001-3390-0-60.1 | | 500.000,00 |
| 2101.18541143-4.380-0001-3390-0-31.1 | | 500.000,00 |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | |
| 3041.20606068-4.159-0001-3390-1-10.1 | | 558.120,00 |
| FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | |
| 4291.10122180-4.486-0001-3390-0-10.1 | | 13.770.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | | 19.026.350,75 |

| | | |
|---|--|---------------|
| ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2º, INCISO I, DEST E DECRETO: | | |
| POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | |
| R\$ | | |
| 1251.06181110-4.271-0001-3390-0-10.1 | | 1.100.000,00 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | |
| 1401.06122701-2.417-0001-3190-0-27.1 | | 2.500.357,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO | | |
| 1641.20122701-2.002-0001-3390-0-10.1 | | 473.360,00 |
| 1641.21631046-4.106-0001-3390-1-10.1 | | 84.760,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | |
| 1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1 | | 50.000,00 |
| INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS | | |
| 2101.18122701-2.002-0001-3390-0-31.1 | | 500.000,00 |
| 2101.18541143-4.380-0001-3390-0-60.1 | | 500.000,00 |
| FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | |
| 4291.10122180-4.486-0001-4490-0-10.1 | | 3.650.000,00 |
| 4291.10122701-2.002-0001-3390-0-10.1 | | 10.120.000,00 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO | | 18.978.477,00 |

06 983043 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, a ausentar-se do país, no período de 08/07/2017 A 22/07/2017, em missão oficial em SAN ANTONIO/EUA, com ônus para o Estado, observada as diretrizes da Câmara de Orçamento e Finanças:
EUSTAQUIO ÁVELAR/MASP 1.437.938-2/COMANDANTE DE AVIAO A JATO/EX 41.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo n. 30/17, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 121.449-3, 1º Sgt OPE Clóvis Durade Cândido Dantas**, do 17º BPM, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 117.440/9º Região da Polícia Militar (9º RPM), de 05 de novembro 2015, pela prática da conduta prevista no inciso III, do art. 13 c/c inciso II, do art. 64, da Lei n. 14.310/2002.

PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso da competência prevista no Inc. XXV, do Art. 90 da Constituição Estadual de 1989 e no Art. 223 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Administrativo, nega provimento aos recursos interpostos pelos nº 132.361-7, **Cb BM Carlos Eduardo dos Anjos**, nº 132.351-8, **Cb BM Ricardo de Oliveira Campos**, nº 132.373-2, **Cb BM Agnaldo Sebastião Costa**, do 4º BBM e nº 132.354-2, **Sd 2º Cf Ref. Odilon Júnior Guimarães Vieira**, inativo do 4º BBM, concordando com a decisão exarada pelo Coronel BM Diretor de Recursos Humanos (DRH) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais no bojo da Sindicância Administrativa de Portaria nº 1216/2016-DRH, de 30 de agosto de 2016.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE Nº02/2014, observado o ato publicado em 08 de junho de 2017, página 19, coluna 1, o seguinte candidato para o cargo da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO abaixo relacionado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa MATHEUS SALES DE ALBUQUERQUE CUNHA**, MASP 752747-6, da função gratificada FGD-4 DH1100473 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, a contar de 23/6/2017.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa MARIA ALVES GUIMARAES DE AQUINO**, MASP 904279-7, da função gratificada FGD-7 PH1100110 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 19/06/2017.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLAUDIA DE JESUS SANTANA RAMOS**, MASP 1356600-5, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100859 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LILLY MARY HADDAD MARTINS**, MASP 1.170.564-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100859, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 29.05.2017, a prorrogação da adjução de **MARIA GISELENE SILVA CARDOSO**, MASP 363767-5, PEB - ADM 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Perdizes, pelo período de 01.01.2017 a 31.12.2017, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 15.05.2017, a prorrogação da disposição de **MARIA LUIZA ROSA LAMOUNIER**, MASP 265214-7, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Camacho, pelo período de 01.01.2017 a 31.12.2017, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 24.03.2017, a disposição de **VALERIA HELENA ALBINO DA SILVA CORREA**, MASP 1323425-7, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Alfenas, pelo período de 10.02.2017 a 31.12.2017, para regularizar situação funcional.

retifica o ato de disposição de **FABIANA CANTAO FERREIRA**, **MASP 1118284-7, EEB - ADM 3**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 20.04.2017: **onde se lê** “Prefeitura Municipal de Berilo”, **leia-se** “Prefeitura Municipal de Carlos Chagas”.

RESOLUÇÃO Nº 1.460, DE 06 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 15.303, de 10 de agosto de 2004, que institui as carreiras do grupo de atividades de agricultura e pecuária do poder executivo e nº 22.257, de 27 de julho de 2016, que define a estrutura orgânica da administração pública do poder executivo do Estado, e do Decreto Estadual nº 47.144, de 25 de janeiro de 2017, que define as competências no âmbito da SEAPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir da data de vigência descrita no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência descrita no Anexo Único desta Resolução, ao servidor abaixo relacionado.

Secretaria de Estado de Agricultura, em Belo Horizonte, aos 06 de julho 2017.

PEDRO CLÁUDIO COUTINHO LEITÃO

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

ANEXO ÚNICO

Progressão na carreira do servidor da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

| MASP | NOME | CARGO | SITUAÇÃO ANTERIOR | | PROGRESSÃO | | VIGÊNCIA |
|-------------|-------------------------------|-------|-------------------|------|------------|------|------------|
| | | | Nível | Grau | Nível | Grau | |
| 1.254.539-8 | Vicente Eustáquio Amorim Reis | *TDR | I | C | I | D | 18/06/2017 |

*TDR – Técnico de Desenvolvimento Rural

06 982861 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

| | |
|---------------|--|
| | Diretor-Geral: Marcílio de Sousa Magalhães |
| | Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA |
| | Diretor-Geral Marcílio de Sousa Magalhães |

ATO Nº 328/2017 TORNA SEM EFEITO o ato 319/2017 publicado em 05-07-2017, no que se refere aos servidores abaixo, por ter sido publicado indevidamente.

| MASP | NOME | CARGO | ATUAL | | ANDAMENTO | | VIGÊNCIA |
|----------|--------------------------------------|-------|-------|------|-----------|------|------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 06103881 | ANDRE LUIZ BRAZ | FISAG | IV | C | IV | D | 30/06/2017 |
| 10178309 | ANGELICA SANTOS DE OLIVEIRA | AUPE | VI | C | VI | D | 30/06/2017 |
| 10171072 | BERNADETH ESPERA EM DEUS S. MONTEIRO | AUPE | VI | B | VI | C | 11/01/2017 |
| 10174704 | CAETANO LOPES GOMES | AUPE | V | B | V | C | 30/06/2017 |
| 10176154 | CHRISTIAN AUGUSTO SILVA | FISAG | III | D | III | E | 30/06/2017 |
| 12556049 | ERIKA MARIA MARTINS | FISAG | I | C | I | D | 01/07/2017 |
| 10177350 | FLAVIANA TOTTI CUSTODIO DOS SANTOS | AUPE | VI | A | VI | B | 30/06/2017 |
| 04494142 | JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA | AUPE | VI | C | VI | D | 30/06/2017 |
| 10175362 | JULIANA MARIA PEIXOTO CUNHA | FISAG | VI | A | VI | B | 30/06/2017 |
| 10169720 | LAZARO MARCINO DE QUEIROZ | AUPE | VI | B | VI | C | 30/06/2017 |
| 10172773 | LUCIA MARIA VICTOR BRIGIDO FOUREAUX | FISCA | V | A | V | B | 30/06/2017 |
| 13046198 | MARCONI FERNANDO JUNIOR | AGDA | I | B | I | C | 24/06/2017 |
| 10170512 | MARIA APARECIDA ALVES | AUPE | V | B | V | C | 30/06/2017 |
| 10178432 | MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA | AUPE | VI | B | VI | C | 30/06/2017 |
| 10192177 | OZORIO DE SOUZA CUNHA | FISCA | IV | C | IV | D | 30/06/2017 |
| 12507190 | RENATA GRACA PINTO TOMICH | FISCA | I | C | I | D | 30/06/2017 |
| 10172831 | SILVANA MARIA COSTA FONSECA | FISCA | V | A | V | B | 30/06/2017 |
| 03906740 | SINVAL DE DEUS GODINHO | FISAG | VI | B | VI | C | 30/06/2017 |
| 13095849 | TATIANE VASCONCELOS FRANCA | AGDA | I | B | I | C | 03/07/2017 |

ATO Nº 329/2017 TORNA SEM EFEITO os atos de progressão e promoção na carreira, no que se refere aos servidores abaixo, por ter sido publicado indevidamente.

| MASP | NOME | ATO Nº | PUBLICADO EM: |
|-----------|-----------------------------------|----------|---------------|
| 1017647-7 | GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA | 289/2017 | 15-06-2017 |
| 1127281-2 | JANAINA GUEDES MAGALHAES | 066/2016 | 30-04-2016 |
| 1119144-2 | HELDER FARIA OLIVEIRA | 116/2017 | 10-02-2017 |
| 1218250-7 | NOELE DE MEIRA RODRIGUES CARNEIRO | 289/2017 | 15-06-2017 |
| 1294351-0 | RODRIGO MACHADO PORTO | 003/2017 | 11-01-2017 |
| 0901561-1 | INES CHAVES PEREIRA ALMEIDA | 003/2017 | 11-01-2017 |

ATO Nº 330/2017 RETIFICA o ato 300/2017 publicado em 05-07-2017, no que se refere aos servidores abaixo.

| MASP | NOME | ONDE LÊ-SE | LEIA-SE |
|-----------|---|-------------------------------|-------------------------------|
| 1017107-2 | BERNADETH ESPERA EM DEUS SOUZA MONTEIRO | Vigência a partir: 30/06/2017 | Vigência a partir: 30/06/2016 |
| 1017714-5 | RICARDO CELIO BRUNO | Nível Atual: V | Nível Andamento: V |
| 1017159-3 | RUBENS RICARDO ALVES MOURA | Grau Atual: A | Grau Andamento: B |
| | | Nível Atual: IV | Nível Andamento: IV |
| | | Grau Atual: B | Grau Andamento: C |

ATO Nº 331/2017 RETIFICA o ato 009/2016 de Progressão, publicado em 16-01-2016, no que se refere ao servidor DANIEL PINHEIRO LISBOA JUNIOR, Masp 1127749-8, onde se lê: "01-01-2016", leia-se: "10-01-2016".

ATO Nº 332/2017 RETIFICA os atos abaixo, no que se refere aos servidores.

| MASP | NOME | ATO Nº | PUBLICADO EM: | ONDE SE LE: | LEIA-SE: |
|-----------|------------------------------|----------|---------------|-------------|------------|
| 0615320-9 | VALMIRO SOUZA DE OLIVEIRA | 009/2016 | 16-01-2016 | 01-01-2016 | 04-01-2016 |
| 1017053-8 | JOSE EUGENIO BUSTAMANTE DIAS | 261/2017 | 24-05-2017 | 05-04-2016 | 05-07-2016 |

06 982943 - 1

PELA SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUMS REGIONAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **VANESSA SANTOS BESSA**, MASP 1306397-9, a gratificação temporária estratégica GTED-1 FR1100199 da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais, a contar de 22/6/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VANESSA SANTOS BESSA**, MASP 1306397-9, do cargo de provimento em comissão DAD-5 FR1100175 da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais, a contar de 22/6/2017.

06 983044 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Pedro Cláudio Coutinho Leitão

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Atos da Chefê de Gabinete: Livia Maria Siqueira Fernandes
A Chefê de Gabinete da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais:
Convalida, em acordo com a Nota Explicativa DRH 08/2017 e Declaração emitida em 27 de junho de 2017, com o fim de regularizar a situação funcional da servidora Vanilda de Moura Macário, Masp 350.540-1, a concessão do usufruto de férias prêmio, nos termos da Resolução Seplag nº 22, de 25/04/2003, inerente ao período de 03/06/2013 a 03/07/2013.

06 982972 - 1

RESOLUÇÃO Nº 1.460, DE 06 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 15.303, de 10 de agosto de 2004, que institui as carreiras do grupo de atividades de agricultura e pecuária do poder executivo e nº 22.257, de 27 de julho de 2016, que define a estrutura orgânica da administração pública do poder executivo do Estado, e do Decreto Estadual nº 47.144, de 25 de janeiro de 2017, que define as competências no âmbito da SEAPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir da data de vigência descrita no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência descrita no Anexo Único desta Resolução, ao servidor abaixo relacionado.

Secretaria de Estado de Agricultura, em Belo Horizonte, aos 06 de julho 2017.

PEDRO CLÁUDIO COUTINHO LEITÃO

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

ANEXO ÚNICO

Progressão na carreira do servidor da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

| MASP | NOME | CARGO | SITUAÇÃO ANTERIOR | | PROGRESSÃO | | VIGÊNCIA |
|------|------|-------|-------------------|--|------------|--|----------|
|------|------|-------|-------------------|--|------------|--|----------|